



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER 3/2025

Restabelece o trabalho presencial no Edifício Euclides Reis Aguiar a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 e prorroga a suspensão do trabalho presencial nos Edifícios Antônio Fernando Pinheiro e Oscar Dias Corrêa até o dia 28 de fevereiro de 2025

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**, e o Corregedor Regional da Justiça Federal da 6ª Região, Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a necessidade de prezar pelo bem-estar e segurança dos magistrados, servidores e demais colaboradores da Justiça Federal em Belo Horizonte, assegurando o pleno funcionamento dos serviços administrativos e judiciais;

b) os termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER 09/2024 (id. 1032910), com efeitos prorrogados pelas Portarias PRESI/COGER 10/2024 (id. 1039910) e PRESI 05/2025 (id. 1067084);

c) a continuidade da execução do serviço técnico especializado contratado para aferir da segurança dos elevadores nas edificações da Justiça Federal em Belo Horizonte, conforme processos de nº 0016231-18.2024.4.06.8000 e 0016272-82.2024.4.06.8000;

d) a necessidade de execução de serviços de manutenção, indicados nos laudos técnicos, com vistas à garantia da segurança dos elevadores e de seus funcionamentos regulares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria PRESI/COGER 09/2024 para os Edifícios Antônio Fernando Pinheiro, Euclides Reis Aguiar e Oscar Dias Corrêa na forma como segue:

- Edifícios Antônio Fernando Pinheiro (AFP) e Oscar Dias Corrêa (ODC) até o dia 28 de fevereiro de 2025; e

- Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) até o dia 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Restabelecer o funcionamento dos serviços administrativos e judiciais em regime presencial no Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser submetida ao Conselho de Administração.

Belo Horizonte/MG, *data do sistema*.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**

Corregedor Regional



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 20/01/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083298** e o código CRC **90AED71**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0016188-81.2024.4.06.8000

1083298v11